



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

LEI Nº 412, DE 21 DE JUNHO DE 1 990.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 9.110.000,00 (nove milhões e cento e dez mil cruzeiros), conforme artigo 6º da Lei 411 de 11 de Junho de 1 990!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 9.110.000,00 que serão utilizados nas seguintes dotações e setores.

02 - Gabinete do Prefeito.

20 - Gabinete do Prefeito

03.07.021.2.01 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 450.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços Encargos.....Cr\$ 450.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

21 - Departamento de Saúde e Assistência Social

13.75.021.2.01 - Atividades



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.0.0.0 - Despesas correntes.	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 450.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 250.000,00
13.75.428.2.02 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços encargos.....	Cr\$ 200.000,00
13.85.430.2.03 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros encargos	
3.1.3.2 - outros serviços encargos.....	Cr\$ 30.000,00
13.76.447.2.04 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$ 200.000,00
15.81.021.2.05 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

03.07.021.2.01 - Atividades

03 - Secretaria de Administração

30 - Secretaria de Administração

03.07.021.2.01 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 100.000,00

03.07.021.2.02 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 200.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 30.000,00

03. - Secretaria de Administração Geral

31 - Departamento de Finanças

03.08.030.2.01 - Atividades

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 30.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 50.000,00

4.0.0.0 - Despesas de capital

4.1.0.0 - Investimentos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

4.1.2.0 - Equipamentos e materiais permanentes.....	Cr\$	150.000,00
03.08.030.2.02 - Atividades		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	30.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	30.000,00
03.08.030.2.03 - Atividades		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de custeio		
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	30.000,00
03.08.030.2.04 - Atividades		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de custeio		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	30.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	30.000,00
03.08.033.2.05 - Atividades		
3.2.0.0 - Transferências correntes		
3.2.6.1 - Juros de dividas contratadas.....	Cr\$	550.000,00
3.2.6.5 - Juros de outras dividas.....	Cr\$	20.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral		
32 - Departamento de Educação e cultura		
08.42.188.2.01 - Atividades		
3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.0.0 - Despesas de custeio		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	950.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	310.000,00
08.42.188.1.03 - Projetos	
4.0.0.0 -Despesas de capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	400.000,00
08.41.185.2.03 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	20.000,00
08.41.188.2.04 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	20.000,00
08.46.224.2.06 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumoCr\$	60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	60.000,00
08.47.235.2.07 - Atividades	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.4 - Apoio financeiros a estudantes.....Cr\$	60.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral	
33 - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	20.000,00
10.57.323.2.02 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	100.000,00
16.88.534.2.04 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	1.500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	600.000,00
16.88.534.2.05 - Atividades	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	50.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral	
32 - Departamento de Educação e Cultura	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

08.41.185.1.01 - Projeto

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$ 750.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura de crédito adicional suplementar serão os provenientes da média de arrecadação mensal verificada conforme Lei nº 411/90.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em Antônio João/MS, aos vinte e um dias do mês de Junho de 1 990.

Walter Traldi

WALTER TRALDI

Secretário de Administração

Ovaldete Coinete

OVALDETE COINETE

Prefeito Municipal